



JUNTA DE FREGUESIA DE ARGONCILHE

CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DE BAR / ESPLANADA NO PARQUE DE LAZER DE ARGONCILHE 2022

REGULAMENTO

ARTIGO 1.º - OBJECTO

Através deste Regulamento, a Junta de Freguesia põe a concurso a cedência de espaço para exploração de um bar / esplanada de verão no Parque de Lazer de Argoncilhe, sito na Rua das Forças Armadas.

ARTIGO 2.º - DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO

A delimitação do espaço a ocupar é da responsabilidade da Junta de Freguesia.

ARTIGO 3.º - ÂMBITO

3.1 – Podem concorrer cidadãos ou grupos de cidadãos.

3.2 – Em igualdade de circunstâncias, dar-se-á preferência às propostas apresentadas por cidadãos ou grupos de cidadãos naturais ou residentes em Argoncilhe.

ARTIGO 4.º - FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. – As propostas devem ser apresentadas até às 18h do dia 08/03/2022, na secretaria da Junta de Freguesia de Argoncilhe, ou para o email freguesia.argoncilhe@hotmail.com conforme indicação no edital de publicação;

4.2. – As propostas devem ser apresentadas por escrito, sob forma de projeto, obedecendo obrigatoriamente aos seguintes critérios:

a) Memória descritiva, devidamente documentada com indicação da área total a ser ocupada, para posterior indicação do local pela Junta de Freguesia de Argoncilhe e, discriminada por zonas de afetação e volumetria das instalações projetadas, identificando-as também com locais destinados a mesas e cadeiras;



JUNTA DE FREGUESIA DE ARGONCILHE

- b) Plano de contingência para o atual surto da doença por Coronavírus da SARS-COV2, agente causal do COVID-19;
- c) Estética, inovação e criatividade de projeto e atividades complementares;
- d) Enquadramento ambiental e de viabilidade de cumprimento com todas as regras de higiene, salubridade, ambientais e segurança;
- e) Cumprimento da legislação, normas e regulamentos vigente ao nível da ocupação do espaço público e mobiliário urbano, contratação pública, fiscal e parafiscal;
- f) Compromisso de honra onde conste que irá cumprir, durante a exploração da bar/esplanada, com todas as obrigações constantes do documento indicado no artigo 8.º, ponto 8.1 deste regulamento assim como toda a legislação, normas e regulamentos vigente nomeadamente ao nível da saúde pública, fiscal e parafiscal;
- g) A base de licitação da renda, para o período referido – 15 de Abril 2022 a 31 de outubro de 2025 – é de:

- Bar/Esplanada no Parque de Lazer de Argoncilhe: **5.000,00 Euros (mil euros)**.

4.3 – O valor de renda, em cada caso, deverá ser apresentado em envelope fechado.

ARTIGO 5.º - ABERTURA DE PROPOSTAS

5.1 – As propostas serão abertas em sessão pública, pelas 18h do dia 08/03/2022, no mesmo local.

ARTIGO 6.º - ANÁLISE DE PROPOSTAS

6.1 – A Junta de Freguesia analisará as propostas, apresentando o respetivo parecer, no dia 08/03/2022, pelas 19h em sessão pública, no mesmo local;

6.2 – A Junta de Freguesia reserva se o direito de excluir do concurso as propostas que não cumpram o presente regulamento.

ARTIGO 7.º - RESULTADO DO CONCURSO

7.1 – O objeto do concurso será atribuído à proposta que apresente cumulativamente, melhor rende:



JUNTA DE FREGUESIA DE ARGONCILHE

7.2 – Se se justificar, a Junta de Freguesia poderá optar pelo melhor projeto, mesmo que o valor da renda não seja o mais elevado.

ARTIGO 8.º - ACEITAÇÃO DO CONCURSO

8.1 – Após o conhecimento das propostas aceites, a Junta de Freguesia elaborará o contrato respectivo;

8.2 – No ato da assinatura do contrato, o proponente deverá efectuar o pagamento do valor da renda prevista no artigo 4.2 (alínea g);

8.3 – Na ausência de propostas até à data prevista, a Junta de Freguesia reserva-se ao direito de executar Ajuste Direto.

ARTIGO 9.º - UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

Dever-se-á cingir aos propósitos determinados no presente regulamento e, de acordo com o contrato a celebrar entre as partes – 1.º e 2.º Outorgantes – sobre pena de exclusão, em caso de não cumprimento.

ARTIGO 10.º - DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou dúvidas serão resolvidas pela Junta de Freguesia ou com recurso à legislação em vigor.

Argoncilhe, 15 de Fevereiro

O Presidente da Junta de Freguesia de Argoncilhe


Manuel Pereira dos Santos